



**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS**  
Secção de Actas e Apoio Municipal aos Órgãos Autárquicos

**EDITAL**

===== **ÁPIO CLÁUDIO DO CARMO ASSUNÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal supra: =====

===== **Faz saber**, tendo em conta o disposto no nº2 do artigo 62º, conjugado com o artigo 91º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e o deliberado em reunião do Executivo de 02.12.2008, que foi alterada **para o dia 22 de Dezembro de 2008**, a reunião ordinária designada para o dia 30 do mesmo mês, a qual terá lugar na sala de reuniões, sita na Rua António Alegria, 184 (antigo colégio), pelas 9h e 30m. Mais faz saber que a reunião será pública. =====

===== Para constar e todos os efeitos legais, elaborou-se o presente documento, que vai ser afixado no edifício dos Paços do Município e publicado nos dois jornais mais lidos na área do Município de Oliveira de Azeméis. =====

Paços do Município, aos 03 de Dezembro de 2008

**O PRESIDENTE DA CÂMARA**  
Ápio Cláudio do Carmo Assunção